

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, reuniu-se na sala de reuniões do IFSULDEMINAS Campus Machado, os membros da CAMEN, em reunião ordinária, coordenada pela Diretora de Ensino da PROEN, Márcia Rodrigues Machado, para discutirem a seguinte pauta: Aprovação da ata da reunião ocorrida no dia 07/11/17; proposta de abertura de cursos pela Resolução 038/15; expediente. Participaram da reunião: Arthemisa Freitas Guimarães Costa, Luiz Gustavo de Mello, Giovana Yukie Fujikawa Oda, Lilian Vanessa Silva, Sindynara Ferreira, Marcus Fernandes Marcusso, Luciano Pereira Carvalho, Caroline Ferreira Cunha Santos, Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Daniela Ferreira Cardoso Cruvinel, Januária Andréa Souza Rezende, Bruna Bárbara Santos Bordini, Vera Lúcia Santos Oliveira, Marcílio Silva Andrade, André Gripp de Resende Chagas, Berenice Maria Rocha Santoro, Karin Verônica Freitas Grillo, João Paulo Martins, Daniel Reis da Silva, Guilherme Vilhena Vilasboas, Fábio Machado Ruza, Edilson Luiz Cândido. Participaram como convidados: Lilian Vilela Andrade Pinto, Lidiane Teixeira Xavier, Pedro Luiz Costa Carvalho, Flávio de Paula Martins, Nivaldo Bragion, Douglas Fabiano de Souza Nunes para apresentação dos projetos e Sônia Regina Alvim Negreti que atuou também como secretária *ad hoc*. Márcia verificou o quórum e constatando que o número é suficiente deu início a reunião. Agradeceu a participação de todos, destacou que ocorreram várias reuniões extraordinárias por web conferência, com boa participação de todos. Como primeira pauta, apresentou a ata da reunião do dia 07/11/15, que foi disponibilizada a todos com a devida antecedência para que todos pudessem analisar. A ata foi aprovada e assinada pelos participantes. Deu-se início a apresentação das propostas de abertura de cursos pela Resolução 038/2015. Márcia relatou como foi o trâmite das propostas de novos cursos até chegar a CAMEN, conforme previsto na Resolução 038/15. Todos os documentos foram postados no drive para que todos pudessem tomar conhecimento. Iniciou com a apresentação do Curso de Direito – Campus Machado. O curso foi apresentado pelo Coordenador Nivaldo. Nivaldo salientou que o curso faz parte da área de Ciências Sociais Aplicadas. Disse que este curso não é o primeiro na área ofertado por institutos federais. No Campus Machado já é oferecido o curso de Administração, com excelente resultado no reconhecimento do MEC. Apresentou a demanda para o curso de Direito levantada por meio de pesquisa pública. Justificou que a proposta é feita mesmo sem o curso ter professores efetivos na área, porém, estão se preparando a partir do que está previsto na Portaria 246, de 15 de abril de 2016. Conforme consta na Portaria, o Campus Machado tem ainda 59 vagas para docentes e o campus acredita que se estes números fazem parte do planejamento do MEC, cabe ao campus planejar seus cursos dentro dos números propostos. Salientou que o trâmite para cursos novos demanda em média um ano para ser avaliado e aprovado pelo CONSUP. Em se liberando as vagas o curso já estará pronto para a oferta das vagas. A proposta está atendendo também a Resolução CONSUP 038/15. Nivaldo esclareceu que o curso será ofertado somente com a aprovação de vagas. Apresentou um resumo do curso,

carga horária e disciplinas. Disse que recebeu sugestões do GT do Campus Inconfidentes e atendeu as mesmas. Disse que houve um questionamento sobre a oferta do curso sem a composição do corpo docente. Apresentou uma justificativa encaminhada ao GT, assinada pelo Coordenador do Curso, Diretora de Ensino e Diretor-Geral do Campus, deixando claro que a abertura do curso será apenas com a disponibilidade das vagas. Pedro, membro do NDE do curso, relatou que houve uma informação da SETEC, em reunião da RediTEC de que a Portaria será revista, está vigorando e deverão ser liberadas novas vagas. Nivaldo solicita um parecer favorável para que o curso esteja pronto assim que as vagas forem liberadas. Finalizou dizendo que é um planejamento e que o curso será ofertado somente com a liberação de vagas. Pedro ressaltou que as vagas precisam ser usadas e não deixar que elas se percam. Estando o curso aprovado, o campus ganharia em planejamento, não é proposta que o campus tenha mais vagas que os demais e sim apenas em estar preparado, caso sejam liberadas novas vagas. Márcia, antes de passar a palavra ao GT ressaltou que está previsto na Resolução 038/15 a documentação para a abertura de novos cursos, há regulamento para a abertura de novos cursos. Destacou que quanto a expectativa de vagas, estar prontos para abertura de novos cursos, há que se considerar a razoabilidade, todos os campi podem se programar para novos cursos. Quanto ao fato de haver vagas e o curso não estiver pronto, Márcia esclareceu que não há o risco de não aprovar, pois, já existem experiências na instituição em atender tais necessidades e, nos casos específicos, apresenta-se a proposta por *ad referendum* e posterior tramitação, como ocorre pelos cursos ligados aos programas específicos. Passou-se a palavra para o GT do Campus Inconfidentes. O GT foi representado pela Sindynara que informou sobre a análise e apresentação de suas sugestões, porém, ficou receoso por emitir parecer favorável baseado em uma Portaria ministerial, porém, não há a liberação de vagas. Marcus ressaltou que o planejamento não será perdido, o PPC está escrito, porém, sobre a aprovação do curso, se posiciona não favorável por não ser possível garantir a oferta. Nivaldo esclareceu que a proposta está ligada à aprovação de concurso público. Márcia destacou que não houve a apresentação da relação dos professores ou declaração do DGP constando as vagas, conforme prevê a resolução 038/15. Karin questionou se o curso tem tempo determinado para a oferta. Márcia disse que na nova resolução que altera a resolução 038/15 o prazo é de um ano para a oferta de curso aprovado no CONSUP. João Paulo questionou se o fato de ter curso pré-aprovado poderá gerar pressão na reitoria, que não seria um problema futuro para os demais campi. Berenice disse que deveria haver um planejamento institucional, que os demais campi poderão apresentar novos cursos também. Marcus disse que o Campus Inconfidentes apresentou uma proposta de um curso de pós-graduação, no início do ano diante das preocupações, foi retirada a proposta para análise em outra reunião. Acredita que seria interessante retirar este PPC desta reunião para reanálise na próxima reunião da CAMEN. Luciano justifica que o Campus Machado não pode ser punido por planejar o futuro. Que todos os campi podem planejar, um

campus não pode ser punido por acontecimentos passados. Está claro nos documentos que o curso somente será ofertado com as vagas e que a preocupação com gerar certa pressão com as vagas, esta é uma questão de Colégio de Dirigentes e não CAMEN. João Paulo diz que é importante o planejamento, porém, poderá gerar uma expectativa e não ser ofertado. Se os campi começarem a criar cursos desta forma, a partir da publicação de resolução do CONSUP irá criar uma expectativa na comunidade externa, a qual passará a cobrar da instituição sua oferta. Publicar resoluções de criação de cursos que não se tem certeza da oferta é expor a instituição a essa cobrança externa, ainda mais considerando a grande demanda pelo curso, evidenciada pela pesquisa feita pelo Campus Machado. Pode-se avaliar as propostas, deixar os projetos prontos e quando possível já estará pronto. A preocupação é com a publicação de uma Resolução pública, de um curso que não será aberto. Acredita que deve haver zelo na administração a fim de não criar expectativa na sociedade. Luciano disse que os campi têm direito em criar seus cursos. Ressaltou que a função da CAMEN é a análise do documento e não avaliação da Portaria. Nivaldo disse que poderia deixar para a aprovação do CONSUP quando for liberada a vaga. Márcia ressaltou que a discussão estava ocorrendo exatamente porque a instituição tem normas que nesse caso não está sendo atendida. A Resolução diz como deverá ser o processo de abertura de novos cursos. Berenice deixou claro que não é intenção prejudicar nenhum campus, porém, considerou que, com relação a fala do Luciano, quando diz que quem define é o Colégio de Dirigentes, acredita que isso não pode ser uma cultura, existe o CONSUP. Luciano disse que este é um assunto do Colégio de Dirigentes, assim como outros assuntos, não há resolução para esta finalidade. Bruna destacou que o Campus Passos protocolou uma proposta de curso de bacharelado em Enfermagem que também não tinha todos os professores. A ideia era fazer um convênio com a Santa Casa de Passos, pensaram também em se ampararem na Portaria 246/16. Eles chegaram a protocolar a proposta no CEPE e receberam a visita do GT CEPE, chegaram a apresentar a proposta na CAMEN, porém o curso foi retirado. O campus continua com a proposta, o NDE continua conversando e assim que houver vaga o curso será apresentado. O planejamento está sendo feito, independente da publicação de Resolução. Não acredita que seja punição ao Campus Machado, pois ocorreu o mesmo com o Campus Passos. André disse que o planejamento não depende da publicação de Resolução. O planejamento está sendo feito, isso é exemplar, porém, não se pode confundir o planejamento com a publicação de resolução. Nivaldo argumentou que o planejamento precisa de aprovação para execução. Luciano concorda com a proposta do Marcus de retirar a proposta neste momento e levar em outra reunião. Luciano questiona a plenária sobre retirar ou votar e, sendo desfavorável, o CADEM reencaminhar ao CEPE e ficar parado no CONSUP. Márcia esclareceu como está previsto na Resolução 038/15. Márcia destacou que será um privilégio o IFSULDEMINAS ofertar um cursos de Direito em Machado ou Enfermagem em Passos, porém, precisa-se ter as vagas para garantir esta oferta.

Luciano destacou que o planejamento é importante para todos os campi. Guilherme questiona se na próxima reunião da CAMEN será este mesmo grupo ou turma nova. Márcia disse que não tem como afirmar por não saber sobre a organização nos campi para a eleição dos novos representantes. Pedro concorda com as colocações do João Paulo com relação ao questionamento da sociedade e destaca também que o campus não pode ficar apenas esperando. Disse que foram apresentadas boas ideias, que a análise feita no projeto pelo GT foi muito boa e que este “meio termo”, é funcional. Deixar o PPC pronto e dar entrada assim que as vagas forem aprovadas. Concorde com a sugestão de retirar o PPC neste momento. Luciano solicitou a retirada do PPC desta reunião e levar para uma próxima. Márcia destacou que é um orgulho viver essa história com esta câmara que se mostra amadurecida, discutindo com seriedade todos os assuntos. Márcia ainda incentivou o grupo a se recandidatarem em seus campi para a continuidade dos trabalhos. Passou para o Curso Técnico Subsequente em Edificações – Campus Muzambinho, GT Campus Pouso Alegre. O curso foi representado pela Daniela que esclareceu que este curso era ofertado na modalidade PROEJA, porém, com demanda baixa e há demanda para a modalidade subsequente. Disse que foram atendidas todas as sugestões feitas pelo GT. O GT foi representado pelo João Paulo. Disse que foram feitas algumas sugestões, e emitiram parecer favorável ao curso. O curso foi aprovado por unanimidade. Curso Graduação em Pedagogia, Campus Inconfidentes, GT Campus Três Corações. O curso foi representado pela Lidiane. Ela disse que o campus tem esta proposta há alguns anos, porém, não tinha número suficiente de professores e agora o campus já possui o número necessário. Disse que atendeu as sugestões do GT. O GT foi representado pelo Fábio. Relatou que foram apresentadas algumas sugestões e que foram atendidas em sua maioria. Apresentou alguns pontos para serem revistos e estes serão encaminhados à coordenação. Destacou que houve desdobramento na disciplina Libras, porém, com a mesma ementa. Lidiane esclareceu que houve uma reunião com o professor de Libras e que foi ampliada a carga horária para que os alunos tenham mais tempo para adquirir os conhecimentos e assim possam ter mais fluência com a língua. O GT é favorável a abertura do novo curso e compreende que trata-se de uma proposta bem elaborada e madura. Foi colocado em votação. O curso foi aprovado por unanimidade. Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas, Campus Poços de Caldas, GT Campus Machado. O curso foi representado pelo Douglas. Douglas disse que o campus já atua nesta área em outras modalidades e que desde o ano de 2012 já se discute a possibilidade desta oferta. Foi feita uma consulta pública e a vontade da comunidade é este curso. Será ofertado na modalidade a distância. O GT foi representado pela Caroline que disse que foram feitas algumas sugestões e que estas foram atendidas. Apresentou parecer favorável. O curso foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Passou-se para o Curso de Engenharia Ambiental, Campus Inconfidentes, GT Campus Muzambinho. O Curso foi representado pela Lilian que fez a apresentação do curso e

demanda. Disse que o campus tem professores para atuarem no curso. Já era uma intenção do campus esta oferta e somente este ano foi possível com o retorno de professores que estavam afastados para capacitação. O curso atende a uma demanda regional e nacional. Foi feita consulta pública com 87% de aprovação. O GT foi representado pela Daniela. Emitiu parecer favorável ao projeto e parabenizou ao grupo pelo PPC. Foi colocado em votação e o curso foi aprovado por unanimidade. Márcia solicitou a todos que verifiquem as atas anteriores para as assinaturas. A exemplo do que está sendo prática no CEPE, Márcia questionou a CAMEN se para as reuniões feitas por webconferência, as atas poderão ser assinadas apenas pela presidência. Será disponibilizada no drive conforme de costume, todos poderão se manifestar e as alterações serão atendidas. Após este processo, a ata será assinada pela presidência da CAMEN. As reuniões serão gravadas a fim de garantir a transparência do documento. O grupo aprovou esta proposta. Sem mais a constar, eu Sônia Regina Alvim Negreti, lavro a presente ata que segue assinada pelos presentes.